



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
SECRETARIA DE SAÚDE

CERTIFICO que na data 04/01/2017  
foi publicado no Placar Oficial ( X ) / Site ( X )  
Município o (a) Aditivo  
Contrato 301/2016  
do dia 30/12/2016  
  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 301/2016.  
de Administração

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento que entre si fazem O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e MCM- TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO. LTDA-ME, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/nº, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Amauri Ribeiro, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3.001.341-SSP/GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

**CONTRATADA:** MCM- TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO. LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.904.569/0001-35, estabelecida na AV Inglaterra nº 288 Qd 119, Lt 06 casa -03 Bairro Jardim Europa Goiânia-Go tel.: (62) 3926-5050, e-mail: [marcio@mcmtecnologia.com](mailto:marcio@mcmtecnologia.com), representado por seu proprietário, Marcio Caetano de Araújo Lima, brasileiro, portador do CPF nº 070.812.461-50 e C.I-RG nº 3602519 – DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia/ GO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente TERMO ADITIVO, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Contrato nº 301/2016, assinado entre as partes em 30/12/2016, e de acordo com o solicitado pela Comissão Especial de Transição de Atos e Fatos do Governo de Piracanjuba do Prefeito Eleito – 2017/2020, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, objetivando a aquisição, do saldo remanescente, de fornecimento de moveis e eletrodomésticos para atender a Secretaria de Saúde de Piracanjuba e suas Unidades, conforme descrição abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO ITEM                                                                                                                                                               | MARCA      | QTDE DE SALDO REMANESCENTE | UN  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----|----------------|-------------|
| 9    | Biombo duplo inox com rodízios e lona de algodão cru, estrutura de quatro pés com ponteiros em tubos de aço inox com 19,05 mm. Tecido Resistente. Dimensões: 1.80m x 1,22 m. | ortomed    | 10                         | und | 579,00         | 5.790,00    |
| 13   | Escada: Material de Alumínio, com 07 de Degraus. Altura: 1,76, Largura- 48.5cm, Comprimento:108 cm, com capacidade de 100kg                                                  | Botafogo   | 8                          | und | 325,00         | 2.600,00    |
| 28   | Suporte para coletor de material perfuro                                                                                                                                     | descarpack |                            |     |                |             |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

|             |                                                                                                                     |           |   |     |          |           |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|-----|----------|-----------|
|             | cortante – fabricado em arame BTC -na cor branca- não precisa de registro da ANVISA                                 |           | 4 | und | 145,00   | 580,00    |
| 30          | Televisor 40 polegadas- Smart TV - LED 40"- FullHD - com Conversor Digital – 2 HDMI – 1 USB – Wi-Fi – REDE 220 60Hz | Panasonic | 8 | und | 2.345,00 | 18.760,00 |
| Total Geral |                                                                                                                     |           |   |     |          | 27.730,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação para o ano de 2017:

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>Dotação Orçamentária</b>                    |
| <b>55.01.10.122.1007.2037.3.3.90.34.F. 533</b> |
|                                                |
|                                                |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 O presente Termo Aditivo tem vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**CLAUSULA QUARTA:**

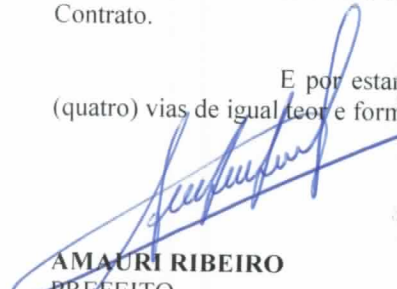
4.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba, 30 de dezembro de 2016.

  
**AMAUURI RIBEIRO**  
PREFEITO  
CONTRATANTE

  
**MCM- TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO. LTDA-ME**  
CONTRATADO

**Testemunhas:**

01) Nome:  CPF: 007.696.241-23

02) Nome:  CPF: 023.498.101-07